Assinado de forma digital por GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Data: 01/10/2021 22:20:59

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO II - SEXTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 0347

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Gabinete da Prefeita 4
Fundação Unirg - UNIRG 4
Secretaria Municipal de Administração 5
Coordenadoria de Contratos 5
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria Municipal de Infraestrutura 6
Secretaria Municipal de Planej. e Finanças 7
Secretaria Municipal de Saúde 8
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher 9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.302, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do município de Gurupi no dia 04 de outubro de 2.021 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado de Aniversário do Estado do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º É FACULTATIVO o ponto, no âmbito do Município de Gurupi, no dia 04 de outubro de 2.021 (segunda-feira), anterior ao Aniversário do Estado do Tocantins.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2021.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1ºdia do mês de outubro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.303, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pela servidora***, Rúbia Fátima Michelon,*** aos autos sob nº 2021007088, o despacho do Gabinete da Prefeita, bem como, Parecer Jurídico nº 226/2021 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, ***RÚBIA FÁTIMA MICHELON***, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Agente Administrativo***, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.021.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.304, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da ***Secretaria Municipal de Saúde*** *e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da ***Secretaria Municipal de Saúde***, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLOGIA*
DANIELA DE ARAÚJO XAVIER	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.305, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidora pública municipal da ***Secretaria Municipal de Administração***, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLOGIA*
LENI JOSE DE PAULA	Chefe de Divisão IV	CAS- 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.306, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidora pública municipal da ***Secretaria Municipal de Administração***, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLOGIA*
LEONARDO ROSSONE REIS	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

*"Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1036/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado **da Secretaria Municipal de Administração,** e dá outras providências".*

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 1.036, de 26 de julho de 2021, o qual nomeia o servidor público municipal ***ALEX RODRIGUES DA SILVA,*** no cargo de Assessor Especial Superior II da ***Secretaria Municipal de Administração***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2021.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1. 309, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da ***Secretaria Municipal de Saúde,*** do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*
LILIANE PAGLIARINI	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da ***Secretaria Municipal de Administração***, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLOGIA*
LILIANE PAGLIARINI	Assessor Especial Superior III	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1. 311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, do ***Gabinete da Prefeita,*** do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.312, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014

de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente***, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLOGIA*
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1. 313, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da ***Secretaria Municipal de Saúde,*** do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*
WALLERYA CRYSTYNA DE MELO FREIRE	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1. 314, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da ***Secretaria Municipal de Infraestrutura,*** do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*
ALINE RIBEIRO ROCHA	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1. 315, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da ***Secretaria Municipal de Infraestrutura,*** do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	*CARGO*
KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2021.02.079604

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COBERTURA, GUARDA-CORPO E CHAPIM) NO CAMPUS I – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG, GURUPI - TO,*** conforme especificações complementares constantes no Item 04, anexo I do Termo de Referência.

Contrato	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
020/2021	IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	33.595.684/0001-70	R$ 303.973,20
Valor Total: R$ 303.973,20 (trezentos e três mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)			

Validade do Contrato: 06 (seis) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi-TO, 01 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de ***08 (oito) dias úteis***, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 01 de outubro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO N° 083/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Processo Administrativo nº 2021.005959

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da ***Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO. OBJETO:*** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. ***Contrato nº 059/2021. CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS*** – CNPJ nº 30.260.538/0001-04. Valor: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Data das assinaturas: 29/09/2021. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes. José Carlos Arruda De Bessa.

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2017

Processo Administrativo nº 2017.001756. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. ***Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI – TO***, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e ***PRODATA INFORMATICA LTDA,*** CNPJ nº 02.744.987/001-84. ***Objeto:*** prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 098/2017, que passa a compreender o período de *02/10/2021 a 28/09/2022*. ***Data de assinatura***: 30/09/2021. Valdeci Alves Rocha Junior ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Contratos

AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de ***Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Materiais de Manutenção Predial,*** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021.006842. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão MANIFESTAR-SE por meio dos seguintes documentos: manifestação de intenção afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; estudo técnico preliminar indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº119/2021, de 1° de Outubro de 2021.

"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 25, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essências e contínuos desta Administração Pública;
CONSIDERANDO que conforme o artigo 25, da Lei n° 8.66/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos Kits Educacionais do Projeto Aprova Brasil, da Editora Moderna,

destinado a auxiliar a rede pública municipal de ensino na implementação de ações pedagógicas voltadas à melhoria do ensino, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação da empresa EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ 62.136.304/0001-38 exclusiva para confecção dos Kits Educacionais do Projeto Aprova Brasil, da Editora Moderna;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 1° de Outubro de 2021.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

PORTARIA Nº 120/2021 DE 01º DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão da nota de liquidação do Processo Administrativo 2021000599, foi inserido a data da requisição errada;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 54973, de 23 de setembro de 2021, no valor de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), fornecedor: J. CAMARA IRMÃOS S.A, inscrito no CNPJ 1536754000395;

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação da nota de empenho nº 54973, no valor de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), fornecedor: J. CAMARA IRMÃOS S.A, inscrito no CNPJ 1536754000395;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e ***CUMPRA-SE.***

Secretaria Municipal de Educação, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2.021.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 237/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARINEIS ALVES VIANA MILHOMENS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°237/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e MARINEIS ALVES VIANA MILHOMENS***,*** no cargo de ***Professor Normalista***, desde de ***30 de Setembro de 2021.***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 30º dia, do Mês de Setembro de 2021.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 006/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº160/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designar servidor para o atesto de notas fiscal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de nota fiscal no processo 2021006783

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atesto da nota fiscal bem como recebimento de documentos o servidor WELERSON XAVIER BARROS, decreto n°604/2021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Gurupi- TO,

sem prejuízos ás suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do secretário Municipal de Infraestrutura, aos dias do mês 01 de Outubro de 2021

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 083/2021.

PORTARIA Nº. 161/2021, de 30 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências".

O ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que todo agente público na qualidade de gestor a qualquer momento pode e deve rever seus atos praticados em tempo hábil conforme consta o artigo 37 da CF, e;

CONSIDERANDO o encerramento da Vigência do pregão presencial 020/2020 e a realização do Processo Licitatório nº 2021001403, Pregão presencial n° 009/2021/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação da Nota de Empenho, conforme descrição abaixo:

PROC.ADM	*FORNECEDOR*	*CNPJ*	*N. EMPENHO*	*VALOR*
2021000278	Auto Posto Cometa Ltda.	11.696.367/0001-08	2491	229.423,06
2021000348			2496	75.217,17
2021000277			2495	168.651,86
2021000276			2492	194.242,65
2021000349			3593	244.318,95

Art. 2º - Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - ***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE*** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e ***CUMPRA-SE***.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura, 30 de setembro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

Secretaria Municipal de Planej. e Finanças

PORTARIA Nº. 113/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANULA liquidação e EMS e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2021006426, 2021006434 e 2021006433 para pagamento de Auxilio Transporte para os Estagiários que prestam serviço nesta Secretaria, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017 e Lei Municipal nº 2147/2013, e que houve equívoco quanto aos valores a serem liquidados;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a ***anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 55053, no valor de R$ 61,34 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos),*** de ***GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.***

Art. 3º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a ***anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 55056, no valor de R$ 50,67 (cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos),*** de ***MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.***

Art. 6º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a ***anular à nota de Liquidação nº 2, EMS nº 54983, no valor de R$ 53,34 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos),*** de ***THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.***

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 8º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 112-A/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essências e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 005/2021, Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP, Processo Licitatório nº 2021.001190, que trata da aquisição de Gás de Cozinha - GLP;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o ***Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215899:***

FAVORECIDO	*CNPJ*
TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA - EPP	*17.403.694-0001-00*

OBJETO	*QUANTIDADE*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
GÁS DE COZINHA GLP P13KG	*08*	*R$ 101,50*	*R$ 812,00*

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 24 dias do mês de setembrode 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0514/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR ***CPF:*** 000.100.691-60 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.764 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC ***DOTAÇÃO:*** 10.301.1042.2144 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR--BLMAC ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/10/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0515/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** DANILO ROSA BARROS ***CPF:*** 048.107.511-98 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.833-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB ***DOTAÇÃO:*** 10.301.1042.2132 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/10/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0516/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** MILCA MACEDO ARAUJO ***CPF:*** 032.733.801-60 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC ***DOTAÇÃO:*** 10.302.1043.2147 - MANUT DA POLICLINICA-BLMAC ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/10/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0514/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** BRYAM SIMONSEN DE OLIVEIRA ***CPF:*** 045.216.111-84 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.764 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC ***DOTAÇÃO:*** 10.301.1042.2144 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR--BLMAC ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/09/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0517/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** BRYAM SIMONSEN DE OLIVEIRA ***CPF:*** 045.216.111-84 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.764 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC ***DOTAÇÃO:*** 10.301.1042.2144 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR--BLMAC ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/09/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0518/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** GABRIEL CAMARGO CRUZ ***CPF:*** 021.478.752-44 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.764 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC ***DOTAÇÃO:*** 10.301.1042.2144 - UN. PRONTO ATENDIMENTO-CONTR--BLMAC ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/10/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0519/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** JALDO COELHO DOS SANTOS ***CPF:*** 884.306.691-91 ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.833-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF-CONTR--BLATB ***DOTAÇÃO:*** 10.301.1042.2132 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 01/09/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

PORTARIA Nº 070/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a anulação de liquidação e das outras providências"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO que na emissão do documento de Entrada de Mercadoria e/ou Serviços (EMS), foram inseridos dados divergentes das notas fiscais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Diretoria de Compras autorizada a proceder com a anulação de liquidação abaixo descriminado.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO	*CNPJ*	*Nº DA LIQUIDAÇÃO*	*EMS*	*AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA*
TRIVALE	***00.604.122/0001-97***	01	54751	52012
TRIVALE	***00.604.122/0001-97***	02	54758	52021
TRIVALE	***00.604.122/0001-97***	03	54759	52023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Registre- se, publique- se no placar da prefeitura Municipal de Gurupi –TO e cumpra- se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 1 dias do mês de outubro de 2021.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher
Decreto nº 018/2021